



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2002148402	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41203918944	CNPJ: 02668819000157	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 31/07/2014
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20034078975	07/01/2004	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/05/2020, às 16:24:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XMUCXKUB**.



PRC2002148402

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

Regerio

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 02.668.819/0001-57
NIRE 41203918944**

folha 2 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MAURILIO CORNACHIONE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

Maurilio Cornachione
Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.668.819/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/07/1998

NOME EMPRESARIAL
MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PESSOA

NÚMERO
603

COMPLEMENTO

CEP
85.998-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MERCEDES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(045) 2561-234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **10:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 372/2020

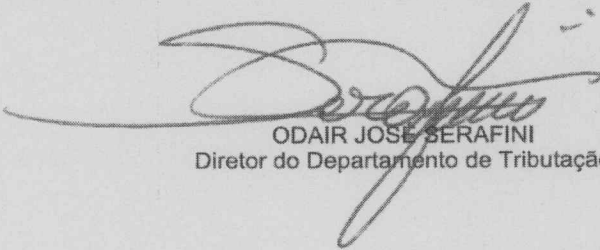
Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.		
Endereço	RUA JOAO PESSOA, 703 CENTRO		Mercedes
Atividade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
CNPJ/CPF	02.668.819/0001-57	Contrib.: 20052	Inscrição Municipal: 124

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


ODAIR JOSÉ SERAFINI
Diretor do Departamento de Tributação

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes - PR 12/05/20

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90165850-14	Inscrição CNPJ 02.668.819/0001-57	Início das Atividades 09/1998
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Título do Estabelecimento	MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PESSOA, 603 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1234
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 09/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	333.786.659-04	MAURILIO CORNACHIONE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	968.605.889-34	ROSELI CORNACHIONE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90165850-14

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2020 15:38:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Rogério



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 02.668.819/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:14 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **A942.239E.8F03.6B6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rogério

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.668.819/0001-57

Razão Social: MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTD

Endereço: RUA JOAO PESSOA 603 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020,

Certificação Número: 2020031202300762991132

Informação obtida em 05/05/2020 10:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rogério



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021862835-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.668.819/0001-57**
Nome: **MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rogério



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 500/2020
Emitida em: 12/05/2020
Protocolo:

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Nome/Razão:	MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	20052
CNPJ/CPF:	02.668.819/0001-57	
Endereço:	RUA JOAO PESSOA, 703	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Mercedes/PR

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	Inscrição Imobiliário:	Matricula:
Endereço:		
Loteamento:	Quadra:	Lote:
Complemento:	Sem Complemento	
Bairro:		Cidade:

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente:

a) CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais que encontram-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN); e

b) Consta ainda, a seguinte ocorrência: Quanto ao contribuinte, relativamente a acordos de parcelamento de débitos fiscais, com pagamento em dia;

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente que vierem a ser apuradas posteriormente, ainda que referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

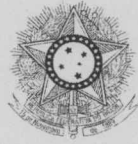
A presente Certidão, que não apresenta rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, por 60 (sessenta) dias e, cópia da mesma só terá validade junto a original.

MERCEDES - PR, 12 de maio de 2020

Carimbo e Assinatura

Tais Finckler
Chefe de Divisão
Departamento de Tributação
Município de Mercedes
CPF 104 040 289-50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.668.819/0001-57

Certidão nº: 10299404/2020

Expedição: 05/05/2020, às 10:21:04

Validade: 31/10/2020,- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.668.819/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Região

MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Rua João Pessoa, 603, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 02.668.819/0001-57 – CadIcms 90165850-14 - Tel.: (45) 3256-1234

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 51/2020

MEMAGRIL - MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.819/0001-57, e no CAD/ICMS sob o nº 90165850-14, com sede na Rua João Pessoa, 603, Centro, CEP 85998-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. MAURILIO CORNACHIONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 333.786.659-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.819.096, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 603, Fundos, CEP 85998-000, DECLARA que disponibilizará estabelecimento comercial na sede do Município de Mercedes, efetivamente regularizado, e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

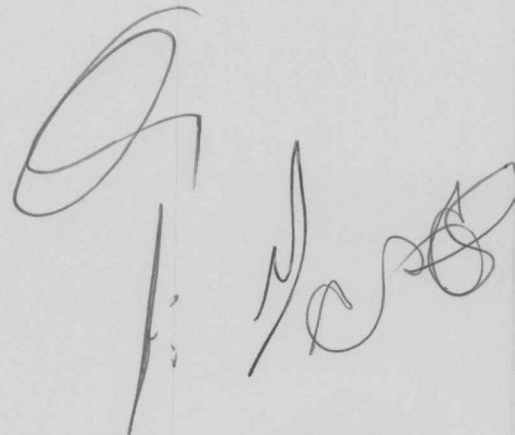
Mercedes - PR, 07 de maio de 2020


MAURÍLIO CORNACHIONE
Representante Legal



Rogério





MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

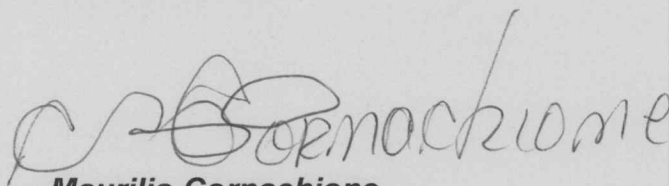
Rua João Pessoa, 603, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 02.668.819/0001-57 – Cadloms 90165850-14 - Tel.: (45) 3256-1234

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.819/0001-57 e no CAD/ICMS sob o nº 90165850-14, com sede na Rua João Pessoa, 603, Centro, CEP 85998-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. MAURILIO CORNACHIONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 333.786.659-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.819.096, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 603, Fundos, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis.

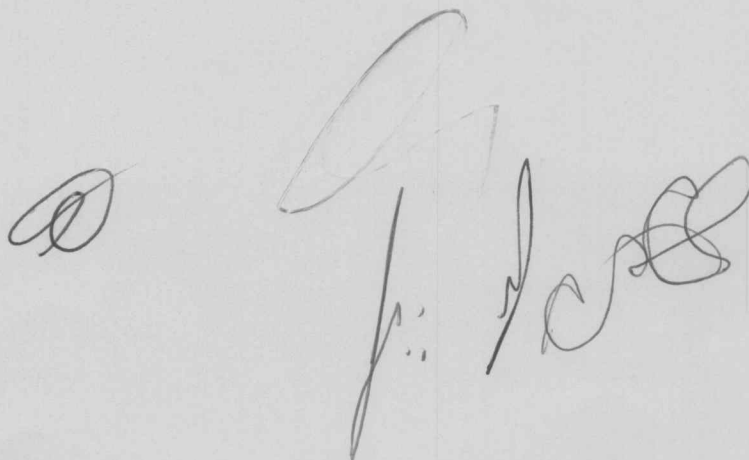
Mercedes-PR, 07 de maio de 2020



Maurilio Cornachione
Representante Legal



Rogério



MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

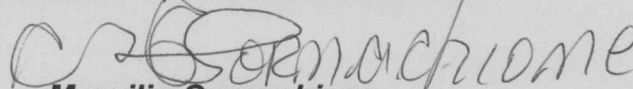
Rua João Pessoa, 603, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 02.668.819/0001-57 – CadIcms 90165850-14 - Tel.: (45) 3256-1234

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

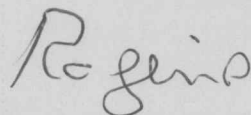
À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

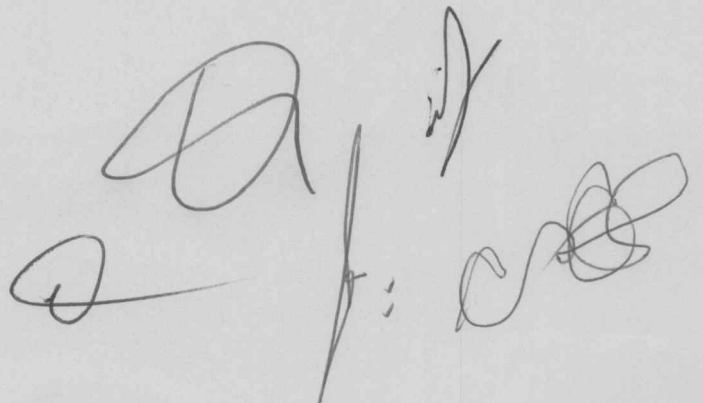
MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob p nº 02.668.819/0001-57 e no CAD/ICMS sob o nº 90165850-14, com sede na Rua João Pessoa, 603, Centro, CEP 85998-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. MAURILIO CORNACHIONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 333.786.659-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.819.096, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 603, Fundos, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes-PR, 07 de maio de 2020


Maurilio Cornachione
Representante Legal




Região



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS
 NOME
WILGTON VISHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 29652984 SESP SP

OFI DATA NASCIMENTO
 197.446.488-13 02/02/1977

FILIACAO
 MOACIR ISRAEL VISHI
 LUZIA DAS GRACAS DE
 ANDRADE VISHI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO 00655303272 VALIDADE 05/06/2024 1ª HABILITACAO 07/05/1998

OBSERVAÇÕES

VALIS
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR 05/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 19146860376 PR916404319

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876405420
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1876405420

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes PR 12/05/20

Rogério

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILGTON VISHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jandaia do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 197.446.488-13, portador da carteira de identidade RG nº. 29.652.984-9/SSP-SP, residente e domiciliado na Localidade Zona Rural, 100, Esquina Horizonte, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) **MARLISE ELISA PRASS VISHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.337.959-67, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.843.400-9/SESP-PR, residente e domiciliada na Localidade Zona Rural, 100, Esquina Horizonte, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MWV OFICINA MECÂNICA LTDA**, com sede na Rua Helmuth Roesler, 799, Parque Industrial II, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.282.129/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0698795-5 em 17/02/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Helmuth Roesler, 799, Parque Industrial II, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, fica alterado para a **Estrada Esquina Horizonte, S/N, Lote Rural 258A Per 12, Sede, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILGTON VISHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jandaia do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:27 SOB Nº 20200563122.
PROTOCOLO: 200563122 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515418. NIRE: 41206987955.
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5

Folha: 2 de 5

sob nº. 197.446.488-13, portador da carteira de identidade RG nº. 29.652.984-9/SSP-SP, residente e domiciliado na Localidade Zona Rural, 100, Esquina Horizonte, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

2) MARLISE ELISA PRASS VISHI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.337.959-67, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.843.400-9/SESP-PR, residente e domiciliada na Localidade. Zona Rural, 100, Esquina Horizonte, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MWV OFICINA MECÂNICA LTDA**, com sede na Estrada Esquina Horizonte, S/N, Lote Rural 258A Per 12, Sede, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.282.129/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0698795-5 em 17/02/2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MWV OFICINA MECÂNICA LTDA** e tem sede e domicílio na Estrada Esquina Horizonte, S/N, Lote Rural 258A Per 12, Sede, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:27 SOB Nº 20200563122
PROTOCOLO: 200563122 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515418. NIRE: 41206987955.
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Rogério

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5

Folha: 3 de 5

sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILGTON VISHI	90.00	36.000	36.000,00
MARLISE ELISA PRASS VISHI	10.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WILGTON VISHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:27 SOB Nº 20200563122
PROTOCOLO: 200563122 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515418. NIRE: 41206987955.
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Rogenio

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5

Folha: 4 de 5

sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:27 SOB Nº 20200563122.
PROTOCOLO: 200563122 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515418. NIRE: 41206987955.
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Região

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.282.129/0001-81
NIRE: 412.0698795-5**

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

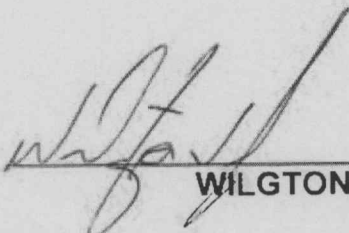
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

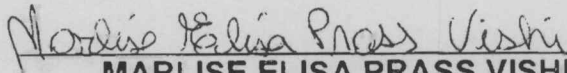
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 22 de Janeiro de 2020.



WILGTON VISHI



MARLISE ELISA PRASS VISHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 13:27 SOB Nº 20200563122.
PROTOCOLO: 200563122 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000515418. NIRE: 41206987955.
MWV OFICINA MECÂNICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Regenio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.282.129/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011	
NOME EMPRESARIAL MWV OFICINA MECANICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MWV MECANICA DO CABELO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST ESQUINA HORIZONTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL 258A PER 12	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9919-0521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 14:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rogenio



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

NÚMERO
23406042

RAZÃO SOCIAL	7577 - MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME			
CNPJ / CPF / RG	13.282.129/0001-81	TELEFONE	(45) 9 9919-0521	
ENDEREÇO	LOCALIDADE ESQUINA HORIZONTE		Nº	S/N
COMPLEMENTO	LOTE RURAL 258A PER 12;	BAIRRO	ESQUINA HORIZONTE	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			

Constituição Jurídica

Tipo Empresa: LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Ltda
Cadastro Unico: 3086836

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial (31) / (12)

Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	25	3	2011

Contador	ESCRITORIO CONTABIL TENDENCIA LTDA
Endereço	RUA SANTA CATARINA, Nº 0925

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 12 de maio de 2020.



WIS082203-6339-IBVLT-326971030

Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Regenio



DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
5189	7577	3086836

RAZÃO SOCIAL
MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME
NOME FANTASIA
MWV MECANICA DO CABELO

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
13.282.129/0001-81	23406042
ENDEREÇO	NÚMERO
LOCALIDADE ESQUINA HORIZONTE	S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO
LOTE RURAL 258A PER 12;	ESQUINA HORIZONTE
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA
INÍCIO DAS ATIVIDADES	
25/03/2011	
OBSERVAÇÕES	

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4530.7/03.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314.7/17.00: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520.0/01.00: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 006/2020

Marechal Cândido Rondon, 10/03/2020

Código de Autenticidade:
WIS031208-6339-GXJGW-321536034



Carmelindo Daronch
Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008

Rogério



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MWV OFICINA MECANICA LTDA**
CNPJ: **13.282.129/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:27 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020. /
Código de controle da certidão: **1E96.B699.B1F6.77E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]
Rogério

[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.282.129/0001-81

Razão Social: MWV OFICINA MECANICA LTDA ME

Endereço: RUA HELMUTH ROESLER 799 / PQ INDUSTRIAL II / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020,

Certificação Número: 2020031702591640169718

Informação obtida em 11/05/2020 14:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rogério



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021893311-59


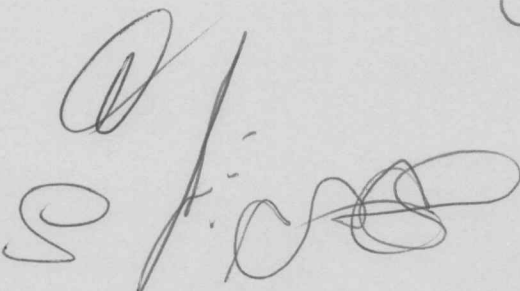
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.282.129/0001-81**
Nome: **MWV OFICINA MECANICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

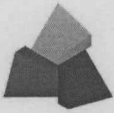
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Região





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90561537-88	13.282.129/0001-81	06/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MWV OFICINA MECANICA LTDA ME
Título do Estabelecimento	MWV MECANICA DO CABELO
Endereço do Estabelecimento	EST ESQUINA HORIZONTE, SN, LTE RURAL 258A PER 12 - SEDE - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-8818
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 06/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	197.446.488-13	WILGTON VISHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.337.959-67	MARLISE ELISA PRASS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signatures]

Rogério

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 6231/2020

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-IYFZAA-326909318

Requerente:		
Contribuinte	MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME	3086836
CNPJ/CPF:	13.282.129/0001-81	
Endereço:	LOCALIDADE ESQUINA HORIZONTE	S/N
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



WGT211206-000-IYFZAA-326909318

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 11 de maio de 2020.

Rogério

Emitido por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MWV OFICINA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.282.129/0001-81

Certidão nº: 10634644/2020

Expedição: 11/05/2020, às 14:45:08

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MWV OFICINA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.282.129/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rogério

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.W.V. OFICINA MECANICA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 13.282.129/0001-81 com sede na Est. Esquina Horizonte, s/nº, Sede, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 10 de março de 2020 – 13:35 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Rogério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Espírito Santo, n°. 777, CNPJ n° 76.205.814/00001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, atendendo à solicitação, por meio do protocolo 6815/2020, da empresa MWV OFICINA MECÂNICA LTDA - ME, com sede na Rua Helmuth Roesler, n° 7.221, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.282.129/0001-81, vem por meio deste ATESTAR que:

A Empresa MWV OFICINA MECÂNICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.282.129/0001-81, é prestadora de serviços neste Município e encontra-se executando os mesmos com capacidade, eficiência, pontualidade, sempre rigorosamente dentro dos requisitos legais, não deixando nada que desabone sua conduta.

Licitações participantes: Pregão Presencial n° 26/2017, 40/2017 e Concorrência n°. 001/2019, conforme dados abaixo descritos:

Pregão Presencial n°. 26/2017

- objeto: contratação de serviços de manutenção da frota de veículos, utilitários, caminhões, ônibus, vans, ambulâncias e motos, com fornecimento de peças parte mecânica, elétrica, acessórios, funilaria e mão de obra, conforme condições devidamente relacionadas e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 26/2017;

- Vigência:

ATA/CONTRATO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA
Ata de Registro de Preços n° 70/2017	23/05/2017	23/05/2018
Contrato n°. 82/2018	23/05/2018	23/06/2019

- Serviço em andamento, teve seu prazo de vigência acrescido em 90 dias sendo executado conforme a necessidade do município.

Rogério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

- Lote participante: Lote 07 – Serviços de mecânica geral para caminhões;

LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
07	Serviços de mecânica geral para caminhões	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	R\$ 800.000,00
	Desconto	42%

Pregão Presencial n° .40/2017

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral, conforme condições devidamente relacionadas e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 40/2017;

- Vigência:

ATA/CONTRATO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA
Ata de Registro de Preços n° 95/2017	06/06/2017	06/06/2018
Contrato n°. 105/2018	01/06/2018	01/06/2019

- Serviço em andamento, teve seu prazo de vigência acrescido em 90 dias sendo executado conforme a necessidade do município.

- Lotes – Resumo:

LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
01	Motoniveladora – Mecânica geral	Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	2.000 horas

03	Pá carregadeira – mecânica geral	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	2.000 horas



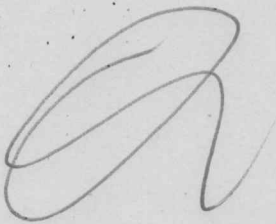

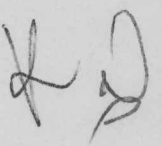
Rogério

RS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

04	Rolo compactador – mecânica geral	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	1.000 horas
05	Britador – mecânica geral	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	700 horas
06	Trator – mecânica geral (trator de esteira e trator de pneus)	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	2.500 horas
09	Pá carregadeira - retífica	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	1.000 horas
10	Rolo compactador - retífica	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	800 horas
11	Britador - retífica	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	500 horas
17	Retro escavadeira – parte elétrica	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	2.000 horas
21	Trator – parte elétrica (trator de esteira e trator de pneus)	Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	1.000 horas




Rogério





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Concorrência n°. 001/2019

- Objeto: Contratação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, com fornecimento de peças e acessórios, mão-de-obra, ar condicional e funilaria, para máquinas, equipamentos e veículos pesados, (caminhão, ônibus e micro-ônibus), da frota Municipal, especificada no Termo de Referência, Anexo I do edital de concorrência Pública n ° 01/2019
- Processo Licitatório n° 039/2019;

- Vigência:

ATA	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA
Ata de Registro de Preços n° 184/2019	07/06/2019	07/06/2020

- Lotes – Resumo:

LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
06	Trator de Pneus – Peças	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
	Quantitativo licitado	R\$ 50.000,00
	Desconto	28%
	Trator de Pneus – mecânica geral	Secretaria de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
	Quantitativo licitado	1.150 horas
	Desconto	28%
	Trator de Pneus - retífica	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
	Quantitativo licitado	250 horas
	Desconto	40%

Rogério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

08	Britador Móvel – Peças	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	R\$ 75.000,00
	Desconto	20%
	Britador Móvel – mecânica geral	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	500 horas
	Desconto	26%
	Britador Móvel - retífica	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
	Quantitativo licitado	100 horas
10	Desconto	40%
	Caminhões - Peças	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
	Quantitativo licitado	R\$ 400.000,00
	Desconto	25%
	Caminhões – mecânica geral	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
	Quantitativo licitado	4.712 horas
	Desconto	40%
	Caminhões - retífica	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura
Quantitativo licitado	1.178 horas	
Desconto	42%	

Outrossim, informo-vos que nada consta em nossos arquivos que a desabone a conduta da Empresa ou de seus funcionários.

Marechal Cândido Rondon/PR, 08 abril de 2020


MÁRCIO ANDREI RAUBER

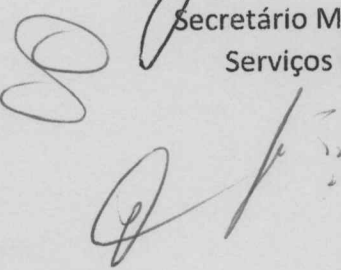
Prefeito


JEFFERSON EVANDRO DAHMER

Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos.


JOÃO CARLOS KLEIN

Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental


Rogério

**MWV OFICINA MECANICA LTDA – ME
MECANICA DO CABELO**

ANEXO VII

DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 51/2020

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.282.129/0001-81, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. WILGTON VISHI, portador da Carteira de Identidade n.º 29.652.984-9, expedida pela SSP/SSP/SP, e do CPF n.º 197.446.488-13. DECLARA que disponibilizará estabelecimento comercial no Município de Mercedes, efetivamente regularizado, e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes/PR, 11 de Maio de 2020.

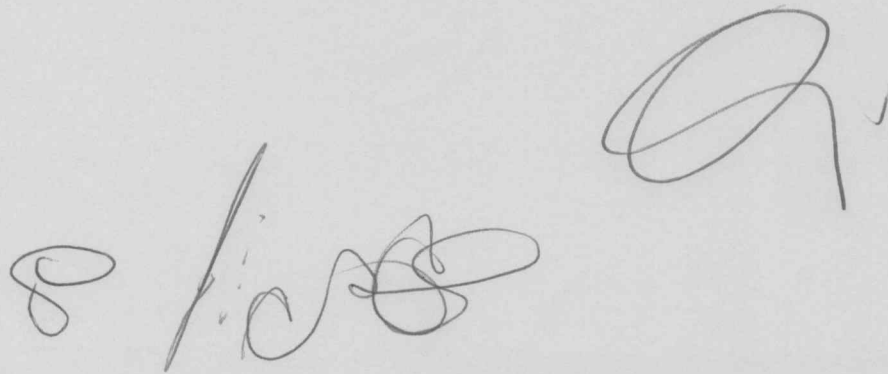


MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME
Wilgton Vishi
Sócio Administrador

13.282.129/0001-81

MWV OFICINA MECÂNICA LTDA.

Est. Esquina Horizonte, s/n
LR 258A Per. 12 - Sede - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Est Esquina Horizonte, S/N, Sede, Lote Rural 258A Per 12
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP 85.960-000
CNPJ 13.282.129/0001-81 – CPS 23406042 – CICAD nº 90561537-88

Rogério

**MWV OFICINA MECANICA LTDA – ME
MECANICA DO CABELO**

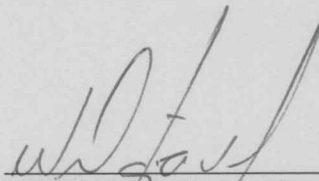
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 51/2020

MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.282.129/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. WILGTON VISHI, portador da Carteira de Identidade n.º 29.652.984-9, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 197.446.488-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes/PR, 11 de Maio de 2020.



Wilgton Vishi
Sócio Administrador

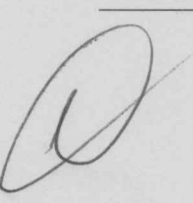

13.282.129/0001-81

MWV OFICINA MECÂNICA LTDA.

**Esquina Horizonte, s/n
LR 258A Per. 12 - Sede - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná**



Est Esquina Horizonte, S/N, Sede, Lote Rural 258A Per 12
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP 85.960-000
CNPJ 13.282.129/0001-81 – CPS 23406042 – CICAD nº 90561537-88



Rogério

**MWV OFICINA MECANICA LTDA – ME
MECANICA DO CABELO**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 51/2020

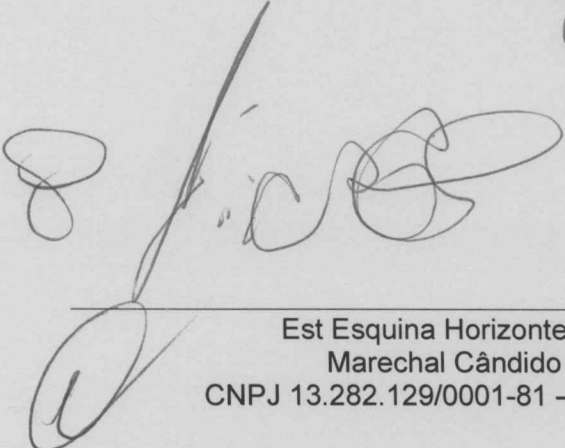

MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.282.129/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. WILGTON VISHI, portador da Carteira de Identidade n.º 29.652.984-9, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 197.446.488-13, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes/PR, 11 de Maio de 2020.

13.282.129/0001-81

MWV OFICINA MECÂNICA LTDA.


MWV OFICINA MECANICA LTDA - ME Est. Esquina Horizonte, s/n
Wilgton Vishi LR 258A Per. 12 - Sede - CEP 85960-000
Sócio Administrador Marechal Cândido Rondon - Paraná



Est Esquina Horizonte, S/N, Sede, Lote Rural 258A Per 12
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP 85.960-000
CNPJ 13.282.129/0001-81 – CPS 23406042 – CICAD nº 90561537-88

Rogério